

Caros associados.

É com grande satisfação que a Diretoria da AGECARVI saúda à todos, desejando um ótimo retorno às aulas. Esperamos contar com a colaboração de todos os associados para o bom andamento das atividades durante este semestre.

Apresentamos abaixo a relação de documentos que deverão ser entregues para a diretoria da AGECARVI, afim de que o cadastro possa ser devidamente efetivado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- **Proposta de Sócio 2011/04 (totalmente preenchida e assinada);**
- **Contrato de Adesão (preenchido e assinado);**
- **Carteirinha impressa no site da Santa Luíza, e RECORTADA;**
- **Taxa de inscrição: R\$ 55,00 (R\$50,00 -taxa de inscrição- + R\$ 5,00 -doação para UGE-(*)), deve ser paga no ato da inscrição (20/08/2011).**
- **01 Cópia do Requerimento de Matrícula para o período letivo vigente;**
- **01 Cópia do Boletim de Desempenho, referente ao último semestre cursado;**
- **01 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;**
- **01 Foto 3 x 4 (recente);**
- **01 Cópia de comprovante de residência(**) (fatura de água, luz ou telefone);**

(*) Os R\$5,00 de doação para UGE serão utilizados na construção de um telhado na área externa e para serem feitas melhorias na sede da UGE.

(**) Para alunos que residem de aluguel, anexar ao comprovante uma cópia do “Contrato de Locação” (em nome do pai, mãe, cônjuge ou do próprio estudante), ou declaração do proprietário do imóvel ou do locatário que constar no “Contrato de Locação” (assinatura com firma reconhecida), afirmando que o estudante reside no endereço.

PASSO-A-PASSO PARA A IMPRESSÃO DA CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

1. **Acesse o site <http://www.santaluiza.tur.br/>**
2. Escolha no canto esquerdo da tela, o ícone “**Área do Estudante**”.
3. Ao aparecer a página do login, clique no link “**não sou cadastrado**”.
4. Preencha corretamente o formulário.
5. Após **preencher totalmente** o formulário clique em “**gravar**”.
6. Irá aparecer uma mensagem, informando-o a acessar seu e-mail. Clique em “**ok**”.
7. Acesse o seu e-mail (aquele que você informou no formulário do site da Santa Luíza), e você terá recebido um e-mail de confirmação de cadastro.
8. Então, retorne até o site da Santa Luíza e digite seu CPF, escolha uma senha de seis (6) dígitos. Repita a senha, como solicitado. Por fim, clique em “**gravar**”.
9. Faça seu login, informando **CPF e senha**.
10. Pedirá para você selecionar uma rota para poder fazer a sua carteirinha. Então escolha a sua Universidade, e a cidade de saída que é **Garibaldi**.
11. Escreva qual o seu curso, o número de sua matrícula, e confira se a Associação de Estudantes está correta (**ASSOC. GARIB. EST. CAMPUS UNIV. REGIÃO VINHEDOS**).
12. Por fim, selecione no calendário os dias que você utilizará o transporte.
13. **IMPORTANTE: Revise os dados** antes de clicar em “**gravar**”, pois esta ação é **irreversível**.
14. O próximo passo é imprimir a sua carteirinha, e recortá-la.
15. **A carteirinha do estudante deve ser entregue (recortada) no dia do cadastro 20/08/2011.**

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Dia **20 / 08 / 2011**, sábado, das **08:00** às **12:00** horas.

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

SEDE DA UNIÃO GARIBALDENSE DE ESTUDANTES (UGE), localizada na Av. Presidente Vargas, nº 445, bairro Centro, Garibaldi-RS, onde os componentes da diretoria estarão conferindo e recolhendo os documentos solicitados, bem como validando a carteirinha.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos solicitados deverão ser entregues preferencialmente pelo estudante;
- As fichas incompletas, ilegíveis, rasuradas ou que esteja faltando anexar algum dos documentos solicitados, não serão recolhidas;
- **NOVOS CADASTROS DEPOIS DA DATA MENCIONADA ACIMA, O VALOR PASSARÁ PARA R\$100,00.**
- **CASO VENHA A DESISTIR DE UTILIZAR O TRANSPORTE, NOS COMUNIQUE.**

TAXA DE INSCRIÇÃO:

A Taxa de Inscrição, que é utilizada para confecção das carteirinhas, manutenção da entidade e a realização de diversas contrapartidas será de **R\$ 55,00** (Cinquenta e Cinco Reais), sendo que R\$ 5,00 reais será doado a UGE para que possam realizar a construção do telhado no lado de fora da sede. O valor referido a cima deverá ser **paga no ato da inscrição, no dia 20/08/2011.**

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais, agradecemos sua especial atenção.

Diretoria da AGE CARVI

Associação Garibaldense de Estudantes do CARVI

Arlete Pisoni: (54) 96342386

Angélica Benini: (54) 99941094

Jéssica Fanti: (54) 81189851

Home-page: www.agecarvi.com.br

Proposta de Sócio

A AGECARVI - Associação Garibaldense de Estudantes no Campus Universitário da Região dos Vinhedos, inscrita no CNPJ 89.434.799/0001-38, situada à Rua João Goulart, nº 570, Garibaldi-RS, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, entidade autônoma de representação, coordenação e defesa dos interesses dos universitários regularmente associados.

Por meio deste instrumento particular, eu abaixo qualificado, venho solicitar minha inscrição e associação junto à AGECARVI e para os fins de direito declaro que:

1. Estou regularmente matriculado no CARVI, FACEBG, UERGS ou CEFET/BG;
2. Mantenho residência fixa no município de Garibaldi/RS;
3. Irei cumprir bem e fielmente os Estatutos desta Associação;
4. Irei acatar as decisões tomadas em Assembléia e, ou, pela diretoria legalmente eleita;
5. Irei zelar pelo patrimônio moral, intelectual e material da Associação;
6. Estou ciente que, poderá ser expulso da entidade todo associado que:
 - 6.1 Desobedecer ao disposto nos Estatutos desta Associação;
 - 6.2 Promover desordem no(s) veículo(s) contratado(s) pela Associação;
 - 6.3 Quando convocado, negar-se por quaisquer motivos, a participar dos eventos, projetos e, ou contrapartidas promovidas por iniciativa da Associação ou através de convênios;
 - 6.4 Utilizar, sem autorização expressa da diretoria, o nome da Associação para qualquer finalidade, ainda que não obtenha vantagens para si ou para outrem;
 - 6.5 Cometer falta grave, reconhecida e julgada em Assembléia Geral.

NOME COMPLETO:

--

ENDEREÇO (Rua, Avenida):

--

NÚMERO:

--

APTO.

--

BAIRRO:

--

CIDADE:

GARIBALDI

CEP:

95.720 - 000

CPF:

--

RG:

--

TELEFONE P/ CONTATO (CELULAR)

--

FILIAÇÃO (Pai):

--

FILIAÇÃO (Mãe):

--

DATA DE NASCIMENTO:

/ / .

E-MAIL (Obrigatório colocar um e-mail válido):

--

UNIVERSIDADE:

<input type="checkbox"/> UCS / CARVI	<input type="checkbox"/> FACEBG	<input type="checkbox"/> OUTRA: _____
--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

SEMESTRE EM CURSO:

--

CURSO:

--

ANO DE INGRESSO:

--

SEGUEM ABAIXO ASSINALADOS, OS HORÁRIOS EM QUE UTILIZAREI O TRANSPORTE:

	2ª-FEIRA:		3ª-FEIRA:		4ª-FEIRA:		5ª-FEIRA:		6ª-FEIRA:	
	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
MANHÃ:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOITE:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Eu, acima qualificado, declaro minha responsabilidade perante a Associação Garibaldense de Estudantes no Campus Universitário da Região dos Vinhedos, em cumprir o disposto nos Estatutos, manter minha contribuição semestral em dia, e informar a mesma (por escrito) no caso de qualquer alteração que possa vir a ocorrer nos dados acima mencionados.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, obrigando-se as partes a bem e fielmente cumprir tudo quanto aqui se contém. Se advierem litígios, frutos de dissensão inamovível pelas vias amigáveis, as partes elegem o Foro da Comarca de Garibaldi/RS, para em juízo dirimi-las, pleiteando o que é de direito.

Garibaldi, 20 de agosto de 2011.

Assinatura do Estudante

Responsável pela Associação

CONTRATO DE ADESÃO Nº _____

Pelo presente instrumento, acordam entre si a Associação Garibaldense de Estudantes no Campus Universitário da Região dos Vinhedos – AGECARVI - pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil, inscrita no CNPJ n.º 89.434.799/001-38 neste ato representada em conformidade com seus estatutos sociais, com sede na cidade de Garibaldi/RS doravante denominada de CONTRATADA, e, de outra parte o CONTRATANTE, qualificado abaixo, tem entre si justo e acordado o que segue:

DADOS DO CONTRATANTE: (Preencher com letra legível ou de forma todos os campos)

Nome: _____

Data Nasc: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Filiação: _____ e _____

Endereço: _____ Nº. _____ Bairro: _____

Cidade: GARIBALDI CEP: 95.720.000 E-mail: _____

Telefone: Celular: _____ Residencial: _____ Comercial: _____

Faculdade: _____ Curso: _____ Matrícula Nº: _____

GRADE DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE: (Preencha com um "X" o(s) quadro(s) que corresponde(m) ao seu deslocamento)

TURNO	2ª FEIRA		3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
MANHÃ										
TARDE										
VESPERTINO										
NOITE										

Cláusula I – O presente contrato tem por finalidade o transporte de ida e volta de segunda à sexta-feira do CONTRATANTE, da cidade de Garibaldi-RS para a Escola/Faculdade na qual está matriculado, conforme o calendário acadêmico.

Cláusula II – O prazo de vigência deste contrato é o período letivo que o CONTRATANTE se matriculou.

Cláusula III – Fica obrigada a CONTRATADA a oferecer aos CONTRATANTES veículos em bom estado de conservação, bem como dotados de equipamentos de segurança e proteção individual, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula IV – O CONTRATANTE deverá IMPRETERIVELMENTE no dia 20 de agosto de 2011 no período das 08h às 12hs na Sede da União Garibaldense de Estudantes (UGE), entregar este

contrato preenchido de forma legível, juntamente com a cópia dos documentos necessários que forem solicitados, em função do convênio que a CONTRATADA firmou com o Município.

Cláusula V – Do estudante que não entregar na data determinada o cadastro, será cobrada o valor da passagem para ser transportado, até que o mesmo faça sua regularização sendo que esta, somente, será feita junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Prefeitura Municipal.

Cláusula VI – O CONTRATANTE que estiver contemplado pela Lei Municipal Nº 3.311/2005 e convênio firmado entre a CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Garibaldi, deverá OBRIGATORIAMENTE, fazer a sua contrapartida estipulada no convênio e, caso o CONTRATANTE não a fizer quando solicitado, sofrerá a perda do subsídio, conforme convênio.

Cláusula VII – Cabe ao CONTRATANTE informar-se sobre as contrapartidas mensais obrigatórias e os eventos que ocorrerão durante o semestre.

Cláusula VIII – Cabe ao CONTRATANTE informar em qual Associação prestará contrapartida neste semestre, caso faça parte de mais de uma Associação.

Cláusula IX – O CONTRATANTE que por qualquer razão cancelar sua matrícula, deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA.

Cláusula X – Comportamento desrespeitoso e/ou conduta indisciplinar (desde que este seja comprovado), no veículo transportador, implicará na exclusão do CONTRATANTE no transporte, não eliminando com isso débitos que o mesmo tenha com a CONTRATADA.

Cláusula XI – Tanto a CONTRATADA, quanto a EMPRESA TRANSPORTADORA não se responsabilizarão por objetos dos CONTRATANTES deixados no interior do veículo transportador.

Cláusula XII – Será Cobrado do CONTRATANTE uma contribuição semestral, no dia da entrega do cadastro, para custear as despesas existentes na ASSOCIAÇÃO como, por exemplo, as despesas contábeis, despesas de banco, registros, etc.

Cláusula XIII – O CONTRATANTE que estiver inadimplente com a Associação perderá o direito de se associar no transporte para o semestre seguinte, até sua regularização.

Cláusula XIV – A subscrição deste contrato de adesão, pelo CONTRATANTE, pressupõe sua concordância com os termos aqui descritos.

Garibaldi, 20 de agosto de 2011.

Responsável pela Associação

CONTRATANTE

Associação para qual prestará contrapartida neste semestre: AGECARVI

Contrato de Adesão.doc